



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

*Requisição de produção formalizada pelo Ministério Público para que seja feita a suspensão do processo e a consequente desocupação do imóvel de 90 (noventa) metros quadrados, situado na Rua...*

*17/10/13*

PROCESSO No. 0084524-80.2012.8.26.0100

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de reintegração de posse que Eduardo Mesias Pedreiro e Outros movem em face da Confederação Nacional das Associações de Moradores - Conam, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., a fim de expor o que segue:

1. A teor do que se nota pela leitura da presente inicial, a ação é fundada na tutela do direito à posse dos Roteis, mas afeta diretamente o direito à moradia das dezenas de famílias ocupantes do imóvel.

A 137